



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO CIRCUNSTANCIADO - CP 9235/2013

Trata-se do contrato de empreitada por preço global, cujo objeto é a construção do prédio que abrigará a nova sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul.

A contratada, por intermédio do documento de marcador 103, alegou que a quantidade de insumos utilizada para escavação e armação foi superior à prevista, conforme é possível verificar no relatório de marcador 105.

No despacho de marcador 118, exarado pelo Diretor do SEROM, consta que “no que tange às diferenças de consumo constatadas, decorrentes da variação do comprimento das estacas (escavação de solo, aço, concreto, cimento e areia), os valores apresentados pela contratada efetivamente foram utilizados, vez que o Fiscal do Contrato atesta esta condição, através de várias citações no documento 107”. Ainda segundo o Diretor do SEROM, “tais serviços, referentes aos itens 08.01.01.03 a 08.01.01.10, deverão ser pagos através de termo circunstanciado, no valor total de R\$ 119.379,42, vez que já utilizados”.

Portanto, considerando que os serviços foram efetivamente prestados pela Contratada, não sendo possível a sua inclusão no contrato mediante aditamento, o termo circunstanciado de reconhecimento de dívida é o instrumento idôneo para regulamentar a situação que se apresenta.

Posto isso, reconhece-se, mediante o presente termo circunstanciado, o direito da empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda à percepção de R\$ 119.379,42 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referentes ao valor dos serviços





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

adicionais especificados na planilha de documento n° 114.

Florianópolis, ORIGINAL ASSINADO EM 28-7-2014 E ARQUIVADO
NO SECON.

Edson Mendes de Oliveira
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA

Objeto: Construção do Imóvel destinado a nova sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul

Data: 12/11/2013

BDI: 22,00%

BDI Equipamentos: 13,00%

Planilha Orçamentária - TERMO CIRCUNSTANCIADO 01

GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE	CUSTO UNITÁRIO			PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	ADITIVO 01								
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO			Quantidade	Material	Material c/ BDI	Mão de Obra	Mão de Obra c/ BDI	Total	Previsto	Executado	Diferença
					-	-					-	-	-	-	-			
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	08							1.701.029,57										
INFRA ESTRUTURA	08.01							703.018,50										
ESTACAS	08.01.01							331.037,63										
	08.01.01.01	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	Un	1,00	-	7.760,00	7.760,00	9.467,20	9.467,20									
	08.01.01.02	Aluguel de compressor	Mês	1,00	11.640,00	-	11.640,00	14.200,80	14.200,80									
	08.01.01.03	Escavação de solo para estaca raiz Ø 250 mm	m	198,00	130,95	-	130,95	159,76	31.632,28	136,00	17.809,20	21.727,22	-	-	21.727,22	198,00	334	136,00
	08.01.01.04	Escavação de solo para estaca raiz Ø 310 mm	m	126,00	155,20	-	155,20	189,34	23.857,34	99,00	15.364,80	18.745,06	-	-	18.745,06	126,00	225	99,00
	08.01.01.05	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 250 mm	m	232,00	305,55	-	305,55	372,77	86.482,87	79,85	24.398,17	29.765,76	-	-	29.765,76	232,00	311,85	79,85
	08.01.01.06	Escavação em rocha para estaca raiz Ø 310 mm	m	160,00	346,29	-	346,29	422,47	67.595,81	54,20	18.768,92	22.898,08	-	-	22.898,08	160,00	214,2	54,20
	08.01.01.07	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	638,00	3,90	2,20	6,10	7,44	4.749,01	328,85	1.282,32	1.564,43	724,09	883,40	2.447,82	638,00	966,85	328,85
	08.01.01.08	Armação aço ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	8.202,60	3,74	1,54	5,29	6,45	52.902,91	5.194,74	19.450,15	23.729,18	8.011,85	9.774,45	33.503,63	8.202,60	13397,34	5.194,74
	08.01.01.09	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	444,00	64,99	-	64,99	79,29	35.203,79	- 369,00	- 23.981,31	- 29.257,20	-	-	- 29.257,20	444,00	75	- 369,00
	08.01.01.10	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32 SACO 50 KG	Sc	33,50	21,41	-	21,41	26,12	874,95	748,50	16.023,81	19.549,05	-	-	19.549,05	33,50	782	748,50
	08.01.01.11	Arrasamento de estacas raiz	Un	98,00	-	34,05	34,05	41,54	4.070,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		PREÇO TOTAL						5.787.777,77			R\$ 89.116,05		R\$ 8.735,94		R\$ 119.379,42			
		CUSTO TOTAL						4.744.080,14				R\$ 108.721,58		R\$ 10.657,85				